



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1325 / 2020

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 715/2019 de 11/12/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 19.109,96** (Dezenove mil, cento e nove reais e noventa e seis centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005.2056 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRATUITOS PARA POPULAÇÃO CARENTE

03561 – 3.3.90.32.00.00 – 00 - 1021– Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita..R\$ 5.109,96

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0010.2074 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

05070 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

15.451.0009.2082 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

5610 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

5630 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

15.451.0009.2083 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

5690 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

13.392.0008.2106 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

07230 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

27.812.0008.2111 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

07450 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TOTAL... R\$ 19.109,96

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00 – Transfer. de Estados destinadas a Assist. Social - Principal -
R\$ 5.109,96

SUB-TOTAL...R\$ 5.109,96

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0005.2065 MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA

04480– 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R\$ 14.000,00

SUB -TOTAL...R\$ 14.000,00

TOTAL...R\$ 19.109,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 01 de junho de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal